



L E I N.º 647/96

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR AREA DE TERRENO SUB-URBANO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1.º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A DOAR PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO, O LOTE DE Nº 11 (ONZE) DA QUADRA Nº 48 (QUARENTA E OITO) DO SETOR SUDESTE DA PLANTA GERAL DA CIDADE DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE COM O LOTE Nº 9, A LESTE COM O LOTE Nº 12 AO SUL COM O LOTE Nº 13 E A OESTE COM RUA OIAPOS, TODOS DO MESMO SETOR E DA MESMA QUADRA.

PARAGRAFO UNICO - FICA A REFERIDA ASSOCIAÇÃO OBRIGADA A CONSTRUIR NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CASO CONTRARIO O TERRENO RETORNA AO PATRIMONIO PUBLICO MUNICIPAL.

ART. 2.º - AS DESPESAS DECORRENTES DE ESCRITURAÇÃO E REGISTROS CORRERAO POR CONTA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERARIO.

ART. 3.º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA
AOS 17 DIAS DO MES DE JUNHO DE 1996


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

